

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2009**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PORTUS** Instituto de Seguridade Social, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso XII, do Estatuto da Entidade e, em conformidade com a sua 103ª reunião ordinária,

**DELIBERA:**

**I- Aprovar** as Demonstrações Contábeis do PORTUS do exercício de 2008, estando de acordo com os termos do parecer do Conselho Fiscal do PORTUS, bem como, com os pareceres emitidos pela UHY Moreira - Auditores, e pela CESAT Consultoria Estatístico Atuarial Ltda.;

**II- Determinar** à Diretoria Executiva do PORTUS que encaminhe às suas patrocinadoras, de imediato, a documentação necessária para inclusão nas respectivas prestações de contas.

Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2009

Ronaldo Vieira Malta  
Presidente do Conselho Deliberativo do PORTUS